



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 437/2025/PS-GSE

Apresentação: 17/07/2025 16:53:15,323 - Mesa

DOC n.821/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 23/2025, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 1.765, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e revoga dispositivo da Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252838841600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

